

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO Nº. 2852, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Aprova ad Referendum a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo II, no município do Cabo de Santo Agostinho, do Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM Nº. 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecem critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento;
- II. A Portaria Nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;
- III. A Portaria nº 1341, de 13 de junho de 2012 que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dá outras providências;
- IV. A Resolução CIR/I GERES Nº 001/2016, de 13 de janeiro de 2016, que aprova a Implantação de 01 (um) CEO Tipo II de Pontes dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho;
- V. O Memorando Nº 09/2016, da Coordenação de Saúde Bucal/SES-PE, de 18 de março de 2016, aprovando solicitação do referido Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo II.


RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar ad referendum a Implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo II, de Pontes dos Carvalhos (CNES 7447493) no município do Cabo de Santo Agostinho, do Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de março de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE